



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1224 II Páginas 5

Guaratuba, 18 de julho de 2.025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025**

DISPENSA 11/2025

PROCESSO Nº: 18582/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: JUAN GABRIEL EDLER PACHECON LTDA – CNPJ Nº 34.786.607/00001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia relativos à sondagem, percussão (SPT) para análise do solo para atender a demanda do município em projetos de construção da Creche/FNDE/Caixa nº 965559, com devida ART

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 06.002.12.361.0013.2059.3.3.90.39.00.00 – fonte 104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: de 02 de julho 2025.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº10/2025

Processo Administrativo nº21027/2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 10/2025, cujo o objeto é contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços continuados na área de engenharia ambiental e sanitária com dedicação de mão de obra, veículos, equipamentos e insumos.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica, nº 10/2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
01	TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.	77.371.789/0001-11	7.249.999,95

Guaratuba, 11 de julho 2025.

Maurício Lense

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA I****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota municipal contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas dos veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 08 de agosto de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 08 de agosto de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 15 de julho de 2025.

Augusto S. Wagner

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

TIPO: MAIOR DESCONTO/GLOBAL

OBJETO: Aquisição de materiais de derivados rochosos e petrolíferos para manutenção de Vias Públicas com transporte de entrega incluso em atendimento as demandas do município de Guaratuba-PR

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 31 de julho de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 31 de julho de 2025 às 09:00 horas.



O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 16 de julho de 2025.

Augusto S. Wagner

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 148/ 2025 - PMG.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 10 /2025 - PMG.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua WILLIAN BOOTH, 537 ,CURITIBA - PRCEP: 81650-120

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços continuados na área de engenharia ambiental e sanitária com dedicação de mão de obra, veículos, equipamentos e insumos.

VIGÊNCIA: De 11 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026

DOTACAO	FORTE	DESCRICAO
1100118541001820903390390000	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100118541001820903390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100118541001810913390390000	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100118541001820903390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 7.249.999,95 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) .

Guaratuba, 11 de julho de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DA DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO Nº: 19159/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: ROYER PRE MOLDADOS LTDA – CNPJ Nº 14.574.671/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Material para manutenção viária de áreas atingidas pelas enchentes no Município de Guaratuba - fornecimento de ADUELA/GALERIAS FECHADAS DE CONCRETO ARMADO em TAMANHOS DISTINTOS para manutenção viária dentro do Município de Guaratuba, entrega imediata, com frete e custos de entrega pelo contratado. DISPENSA EMERGENCIAL PARA ATENDER PLANO TRABALHO FECAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17 de Julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 22340/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: MARINA MASSUCHIN PRECOMA –CPF Nº 106.957.319-12.

OBJETO: OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 22337/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: LETÍCIA MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.186.569/0001-73.

OBJETO: OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07 de julho de 2025.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 9 /2025

Processo Administrativo nº 15522 /2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 9 /2025, cujo o objeto é o Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de Transporte de Pessoas nas Áreas Rurais do Município de Guaratuba - PR

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 9 /2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 07/07/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa:



FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
OCEANICA SUL TRANSPORTES	05.314.329/0001-40	R\$ 323.424,36

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de julho de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS

CNPJ: 00.943.564/0001-68

ENDEREÇO: Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, Bairro Jardim São Venâncio II, Almirante Tamandaré – Paraná, CEP 83.504-517.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2024 – PMG

Nº 18304/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais com comodato de cilindros para atender a demanda dos pacientes com necessidade de oxigenioterapia e permitir o funcionamento de equipamentos de suporte a vida cujo funcionamento depende de ar comprimido.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 19 de julho de 2025 à 18 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CR362= Fontes 303 e 314

CR430= Fontes 303, 314 e 369

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 273.325,80 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025

Maurício Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Maurício Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Paulo Cezar Lourenço – Secretário da Saúde

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br